



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 804, de 14 de março de 2000.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº Sr. Ministro do Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 10.005859/99-91.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da BRADESCO ATLÂNTICA – COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 1999, destacando o seguinte:

I – aumento do capital social de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais), decorrente da incorporação da parcela do patrimônio líquido vertido pela BRADESCO SEGUROS S/A, oriunda da cessão da carteira de seguro saúde;

II – mudança da denominação social para BRADESCO SAÚDE S/A.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente